

## Esclarecimento SHELTER 02

Adolfo Barros <adolfo.barros@sheltermar.com.br>

qua 30/11/2022 06:05

Para:CPL <cpl@portosrio.gov.br>;

Você não costuma receber emails de adolfo.barros@sheltermar.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

À Comissão Permanente de Licitação.

### **Exposição:**

O item 5.4 do Termo de Referência mostra com clareza a necessidade de apresentação de Atestados de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrados no CREA para os profissionais com participação obrigatória no projeto. No entanto, verificamos uma prática no mercado, em que, não havendo a obrigatoriedade de apresentação do ART ao cliente, quando do encerramento da entrega do projeto, as empresas não providenciam o registro do ART no CREA.

Os temas nos quais este projeto está apoiado, conforme mencionado no item 2.13 do Termo de Referência, não são triviais para o mercado nacional, com exceção feita aos fornecedores da Base Industrial de Defesa, setor dominado por muito poucas empresas e portanto com quantidade de profissionais reduzida.

O item 5.5 do Termo de Referência mostra com clareza a necessidade de comprovar que os três profissionais com participação obrigatória no projeto prestaram serviços de desenvolvimento e execução de projetos dos subsistemas descritos no item 2.13, em sua maioria destinados a órgãos governamentais.

Verificamos que estes profissionais também possuem grau de dificuldade bastante grande para a obtenção da comprovação, com destaque para o Oficial Hidrógrafo, altamente experiente, sem que a Marinha do Brasil emita certificados de participação em projetos ou lançamento em sua CR, limitando-se a mencionar a função ocupada na ocasião do projeto.

### **Proposta:**

Neste cenário, em razão da escassez de técnicos especialistas no desenvolvimento de sistemas militares, sugerimos a possibilidade de comprovação da qualificação técnica dos profissionais com participação obrigatória no projeto, aquelas mencionadas no item 5.5, qual seja, a comprovação de participação nos projetos de mesmas características técnicas ou similares realizados por empresas da Base Industrial de Defesa.

Sol acusar o recebimento. Att.



**Adolfo Barros**

**Diretor**

+55 21 3553.0565 • +55 21 99181.0190

Rua México - 3 - 12º andar, Centro - Rio de Janeiro, RJ

WhastApp: +55 21 99181.0190 • Skype: shelter\_rj

www.sheltermar.com.br

